



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 202, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

Concede Férias Regulares a Servidora Pública  
Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Sandra Pereira, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, para gozo no período de 16 de julho de 2018 a 14 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de julho de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo